



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	4
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	6

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES  
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 141 – Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1028/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/08/2023 a 20/08/2023 da servidora **MARCELA CRISTINA BAPTISTA DE JESUS VASCONCELOS ROSA**, Assessor Jurídico - SEMAD, matrícula nº 14793/01, fixando o próximo período para 01/09/2023 a 20/09/2023.

**PORTARIA Nº 1029/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023 da servidora **CREMILDA MOTA DE MIRANDA PESSOA**, Assessor Administrativo - SEMAD, matrícula nº 13271/02, fixando o próximo período para 01/09/2023 a 30/09/2023.

**PORTARIA Nº 1030/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023 do servidor **MARCELO DA SILVA FERNANDES**, Agente Administrativo - SEMUTTRAN, matrícula nº 7106/41, fixando o próximo período para 01/09/2023 a 30/09/2023.

**PORTARIA Nº 1031/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023 do servidor **MATHEUS FRIAS CORREIA**, Subsecretário Adjunto de Planejamento - SEMOB, matrícula nº 15340/01, fixando o próximo período para 01/09/2023 a 30/09/2023.

**PORTARIA Nº 1032/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023 do servidor **SEBASTIÃO CORREIA DE PAULA**, Diretor do Departamento de Conservação - SEMCONSESP, matrícula nº 14636/01, fixando o próximo período para 02/01/2024 a 31/01/2024.

**PORTARIA Nº 1033/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023 do servidor **RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA**, Subsecretário Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, matrícula nº 14386/01, fixando o próximo período para 01/09/2023 a 30/09/2023.

**PORTARIA Nº 1034/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023 do servidor **LEANDRO DE SOUSA SILVA**, Trabalhador Braçal e Jardineiro/Chefe de Gabinete - SEMADA, matrícula nº 5702/91, fixando o próximo período para 01/09/2023 a 30/09/2023.

**PORTARIA Nº 1035/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023 do servidor **ABNER PECLAT BARBOZA**, Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito - GAP, matrícula nº 15260/01, fixando o próximo período para 01/09/2023 a 30/09/2023.

**PORTARIA Nº 1036/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023 do servidor **PAULO CEZAR DE AZEVEDO DE CARVALHO**, Coordenador do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal da Área 2 - Centro de Apoio ao Combate e Prevenção - GAP, matrícula nº 14715/01, fixando o próximo período para 01/09/2023 a 30/09/2023.

**PORTARIA Nº 1037/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023 do servidor **EDSON FRANKLIN DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais - SEMAD, matrícula nº 5838/61, fixando o próximo período para 01/09/2023 a 30/09/2023.

**PORTARIA Nº 1038/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023 do servidor **EUNICIO MARTINS DA SILVA**, Assessor de Gabinete - SEMCOM, matrícula nº 14763/01, fixando o próximo período para 02/01/2024 a 31/01/2024.

**PORTARIA Nº 1039/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023 do servidor **MARCIO TEPERINO JUNIOR**, Subsecretário Adjunto da Terceira Idade - SEMTI, matrícula nº 4941/75, fixando o próximo período para 01/09/2023 a 30/09/2023.

**PORTARIA Nº 1040/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023 do servidor **JESUSMAR DOS SANTOS**, Chefe da Divisão de Manutenção e Zeladoria - SEMAD, matrícula nº 14623/01, fixando o próximo período para 01/09/2023 a 30/09/2023.

**PORTARIA Nº 1041/GAP/23. EXONERAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 31/07/2023.

**PORTARIA Nº 1042/GAP/23. EXONERAR** o servidor **PATRICK SANTANA SILVA SARMENTO**, matrícula nº 14340/01, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário Chefe, Símbolo ATG, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 31/07/2023.

**PORTARIA Nº 1043/GAP/23. EXONERAR**, a pedido, a servidora **CAMILA BRITO PEREIRA CABRAL**, Matrícula nº. 11954/01, Professor II, a contar de **02/02/2023**. (Processo nº. 0372/2023/05)

**PORTARIA Nº 1044/GAP/23. NOMEAR CLAUDIO PEREIRA DE REZENDE**, no Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 31/07/2023.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 141 – Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 3**

**PORTARIA Nº 1045/GAP/23. NOMEAR KALINE DE OLIVEIRA LYRIO**, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário Chefe, Símbolo ATG, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 31/07/2023.

**PORTARIA Nº 1046/GAP/23. NOMEAR SEBASTIÃO JOAQUIM JACINTO FILHO**, no Cargo em Comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 28/07/2023.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1047/GAP/23.** Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Queimados – COMDEPEDE, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2021-2023, revogando todas as disposições em contrário.

### I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

#### 1- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC

**Titular:** Fernando de Moraes Oliveira

**Suplente:** Carla de Ataíde Silva Isidoro

#### 2- Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Titular:** Shirley Cavalcante Queiroz Barboza

**Suplente:** Wanderson Alves Ribeiro

#### 3-Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Titular:** Maicy Monteiro do Amaral

**Suplente:** Caio Cesar Rodrigues Macedo

#### 4-Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Titular:** Leonardo da Silva Pereira

**Suplente:** Elizabeth Thereza da Silva

#### 5-Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN

**Titular:** Viviane Inacio da Costa de Araújo

**Suplente:** Jeremias Cesar Pereira Ribeiro

### II- CONSELHEIROS NÃO - GOVERNAMENTAIS

#### 1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados - APAE

**Titular:** Fátima de Jesus Nunes

**Suplente:** Maria do Socorro da Silva Pereira

#### 2- Associação de Moradores do Bairro Vila Central Queimados - AMBVC

**Titular:** Fabiana Teixeira Barbosa

**Suplente:** Luiz Henrique dos Santos Alves

#### 3- Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada – GOLFINHOS DA BAIXADA

**Titular:** André Anderson Pequeno de Oliveira

**Suplente:** Waldira Viol Soares

#### 4- OAB 54° Subseção Queimados

**Titular:** Tereza Cristina de Oliveira Sousa

**Suplente:** Eber Porto da Silva

#### 5- Rotary Club Queimados

**Titular:** Edson Ferreira da Silva

**Suplente:** Ana Carolina Sant'Anna

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1048/GAP/23.** O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a tomar posse no dia 08/08/2023 às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à rua Hortência, n.º 254 , Centro - Queimados, os candidatos aprovados no Concurso Público de 2022 para provimento de cargos efetivo, conforme relação nominal. (Processo nº 3707/2019/09).

CARGO	Classificação	NOME
AUXILIAR DE CUIDADOR	6	Juliana Gomes Bezerra
AUXILIAR DE CUIDADOR	8	Amanda Martins De Oliveira
CUIDADOR	16	Ana Carolina Marendaz Da Silva
CUIDADOR	17	Jonathan Araujo Souza
CUIDADOR	18	Kharen Fernanda Gomes Dos Reis De Pinho

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 141 – Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 4**

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 4505/2022/11Requerente: AILTON VIANA. Assunto: Baixa da Inscrição.**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 23/24, **DEFIRO** o pedido de Baixa da inscrição mobiliárias nº 891159, com base no art. 54, I, da LC 001/95 e a LC 093/2021 do CTMQ

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

**Atos do Controlador Geral do Município**

**ATO CGM Nº 07, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

Considerando a necessidade de regulamentar a rotina dos procedimentos administrativos relativos à Utilização de Ata de Registro de Preços formalizadas pelos ritos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021 para maior celeridade e eficiência administrativa.

Considerando que o Sistema de Registro de Preço indicado nas legislações supracitadas já foram regulamentadas em âmbito municipal, nos moldes do Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.465, de 14 de janeiro de 2020, bem como Decreto Municipal nº 2.896, de 09 de março de 2023, todos com anexo de *check list* e/ou lista de verificação com a indicação de todos os atos necessários à regular instrução processual.

Considerando que o presente ato se aplica tão somente às Utilizações onde as técnicas quantitativas, vantajosidade e economicidade, já foram aferidas pela Controladoria Geral do Município quando da análise dos autos do processo licitatório que originou a referida Ata de Registro de Preços.

Considerando que o quantitativo disponível a ser utilizado é de responsabilidade do Gestor da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 19 do Decreto 2896/2023.

A Controladoria Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Determinar que para os processos de Utilização de Ata de Registro de Preços, na forma do inciso II, art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.465, de 14 de janeiro de 2020, bem como na forma dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.896, de 09 de março de 2023, não se aplicam o **ATO NORMATIVO CGM Nº002/2016**, dispensando-se a análise da Controladoria Geral.

Para a viabilização do disposto acima, necessário o cumprimento integral do *check list* e/ou lista de verificação pertinente, com a posterior análise jurídica pela Assessoria Jurídica da secretaria solicitante e autorização do Ordenador de Despesa nos moldes do Decreto Municipal nº 2.595, de 13 de janeiro de 2021.

Por fim, tendo em vista o disposto no Art. 7º, VII e Art. 29, I ambos da Lei nº 1.131/13, a critério deste Órgão de Controle, os autos poderão ser solicitados para eventual Auditoria por força das suas atribuições institucionais.

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**

Controlador Geral do Município

Matricula nº 14353/01

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

Processo nº 1451/2023/03. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 144/159 e da Controladoria Geral do Município às fls. 108/110. **HOMOLOGO** o procedimento referente a Contratação de empresa para Confeção de Materiais Gráficos - Capas de Processos e **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **GRÁFICA VITÓRIA LTDA ME, CNPJ Nº 09,199,997/0001-25** no valor R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais), para atender o Protocolo Geral da Prefeitura e o Departamento de protocolo da SEMFAPLAN.

**Abner Peclat Barboza**

Secretário Municipal de Administração

(respondendo)

**Atos da Secretária Municipal de Assistência Social**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 141 – Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 5**

**PORTARIA SEMAS Nº 049/23** - Informar o Distrato por solicitação da Contratada do Instrumento nº 009/2022: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	SABRINA MACHADO DA SILVA	2º

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA SEMAS Nº 050/23** - Convocar o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme quadro abaixo, a comparecerem na sede da SEMAS, sito à Rua Otília, 1495, Centro - Queimados, de acordo com os dias e horários estabelecidos, para firmarem contrato de prestação de serviços por tempo determinado. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 11.5 do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- Currículo
- Identidade
- Título de Eleitor
- CPF
- Certidão de nascimento ou casamento
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- PIS/PASEP
- Certificado de reservista (em caso de candidatos do sexo masculino)
- Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone)
- Comprovante de escolaridade
- Consulta ao e-Social
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos
- 02 fotos 3x4

CARGO/FUNÇÃO	DIAS	HORÁRIOS
ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2023 e 02/08/2023	Das 11h às 12h Das 14h às 16h

CARGO	CLASSIFICACAO	NOME
ASSISTENTE SOCIAL	27º	ALINE REGINA ALVES DE SOUSA

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA SEMAS Nº 051/23** - Tornar pública a relação da profissional contratada do Processo Seletivo Simplificado, pelo período de 12 meses, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
JESSICA MARTINS ROSA	AUX.ADMINISTRATIVO	CADASTRO ÚNICO	40 HORAS	17/07/2023 a 16/07/2024

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO**

Distrato por solicitação da Contratada do Instrumento nº 009/2022: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 48 a 51 do Livro 01, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº 2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Sabrina Machado da Silva, Função: assistente social. Prazo: 12(doze) meses, início em 27/12/2022, tendo seu último dia trabalhado dia 31/07/2023.

**Cristiane Lôbo Lamarão Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**Matrícula: 14.199/01**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 141 – Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 6

Atos da Secretária Municipal de Obras

**PROCESSO: 3419/2022/04.** Com base na ATA produzida durante a fase de julgamento as fls. 1354/1358, no relatório elaborado pela CPLMSO a fl. 1368/1369, parecer da Controladoria Geral do Município as fls. 1373/1376 e em conformidade com o Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021, **HOMOLOGO** o procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023** cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma, revitalização e implantação da área de convivência e lazer da Praça Três Fontes, situada à Rua Ilda Alves Pinheiro, s/n – Bairro Três Fontes, no Município de Queimados-RJ, conforme Projeto Básico – Anexo I. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **VILHENA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 49.386.697/0001-70**, com valor total de **R\$ 591.347,93** (Quinhentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos).

Cristina Remann  
Secretária de Obras  
Matrícula 14197/01

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 048/23.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Simone Holanda de Lemos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0107/2017/15, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/2005**, matrícula nº. 735/81, ocupante do cargo de Professor II, MAG-I, Nível R, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-I, nível R, arts. 6º e 11º, §2 da Lei nº. 299/98.....R\$3.724,84  
Gratificação por tempo de serviço, 50%, art. 24, §4º da LOM.....R\$1.862,42  
Gratificação da Educação, 30% art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....R\$1.117,45  
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei nº 169/95.....R\$744,97  
Parcela Incorporada 90% da DAS 08, art. 56, §5º da Lei nº 1060/11.....R\$1.289,07  
**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$8.738,75**

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
Diretor – Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

PORTARIA Nº. 049/23

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Marli Assis Laurindo**, tendo em vista o que consta no processo nº. 035/2022/15, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/2005**, matrícula nº. 724/21, ocupante do cargo de Professor II, MAG-I, Nível R, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-I, nível R, arts. 6º e 11º, §2 da Lei nº. 299/98.....R\$3.724,84  
Gratificação por tempo de serviço, 50%, art. 24, §4º da LOM.....R\$1.862,42  
Gratificação da Educação, 30% art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....R\$1.117,45  
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei nº 169/95.....R\$744,97  
Parcela Incorporada 100% da FG 2, art. 56, §5º da Lei nº 1060/11.....R\$2.541,45  
**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$9.991,13**

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
Diretor – Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 141 – Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 7**

---

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 54, inciso VII da Lei nº. 596 de 26 de dezembro de 2002.

**Resolve:**

**ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 019/2023** - Designar a servidora Heloisa Helena Rodrigues da Cunha - Vice-diretora Presidente - Matrícula 23/15-3, sem prejuízos de suas funções e sem ônus para o Município, na forma do inciso I, do anexo II da Lei nº. 1469/18, para responder no período de 01/08/2022 a 30/08/2022 relativo ao gozo de férias do servidor Jefferson Pereira da Silva – Diretor Presidente – Matrícula 4223/41.

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**

Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matricula. 4223/41